DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.630 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Assessor no Departamento de Governo, de provimento "Em Comissão", a Sta. PATRICIA DE CASSIA ROGANTE, R.G. n.º 40.816.815-8 e CPF nº 321 751 668 05 e PIS/PASEP 20950720342.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Outubro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de Outubro de 2.017.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR. -

Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de Outubro de 2.017.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.631 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Coordenador de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação, de provimento "Em Comissão", a Sta. PATRICIA DE CASSIA ROGANTE, RG. nº 40.816.815-8, CPF nº 321 751 668 05 e PASEP nº 20950720342, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível III, do anexo II, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.615 de 27/09/2017.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 1º de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de Outubro de 2.017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 24 de Outubro de 2.017.-.-

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.